

Panorama da Seguridade Social Brasileira

Bogotá, agosto.2018

Seguridade Social

Convenção OIT 102 (1952)

- Assistência à saúde
- Auxílio-doença
- Auxílio-desemprego
- Aposentadoria por velhice
- Auxílio aos acidentados no trabalho ou acometidos por doenças profissionais
- Auxílio às famílias para manter as crianças
- Auxílio-maternidade
- Aposentadoria por invalidez
- Pensão por morte à viúva e filhos

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Artigo 194 – A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à **saúde, à previdência e à assistência social**.

Artigo 195 - A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...)

Artigo 196 - **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Seguridade Social Brasileira

- Sistema Único de Saúde (SUS)
 - Público, universal – 162 milhões de brasileiros assistidos somente pelo SUS
 - Mantido com recursos públicos (50% Governo Federal, 50% estados e municípios)
 - 47 milhões de brasileiros têm planos de saúde privados (ANS)
- Previdência Social
 - Regime Geral de Previdência Social
 - Regime Próprio dos Servidores Públicos
 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar
 - Entidades Abertas de Previdência Complementar
- Assistência Social
 - Idosos de baixa renda (acima de 65 anos, renda familiar per capita até $\frac{1}{4}$ SM)
 - Incapacitados para o trabalho com renda familiar per capita até $\frac{1}{4}$ SM
 - Programas de transferência de renda
- Seguro-desemprego

Sistema Único de Saúde (SUS)

- Direito de todo cidadão brasileiro
- Despesas são custeadas com recursos públicos
 - Governo Federal é responsável por metade dos custos (impostos específicos)
 - Estados devem investir no mínimo 12% de suas receitas (ICMS, impostos sobre automóveis, herança, transferências da União, etc.)
 - Municípios devem investir no mínimo 15% de suas receitas (impostos sobre serviços, imposto sobre propriedade urbana, imposto sobre transmissão de bens, transferências da União e dos Estados, etc.)
- Municípios são os operadores
 - Porta de entrada: Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde, unidades Saúde da Família
 - Atendimento: hospitais e ambulatórios públicos, ONG e operadores privados conveniados
 - União repassa recursos por 5 blocos de financiamento: Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS
 - Hospitais regionais atendem grupo de cidades
- Conselhos de Saúde, Políticas de saúde elaboradas por União, Estados, municípios

Ataque aos direitos sociais – Gov. Temer

- Congela gastos sociais por 20 anos
- Gastos do Governo Federal no ano anterior corrigidos pela inflação anual
- Afeta profundamente despesas com seguridade social e educação
- Compromete funcionamento do SUS
- Várias despesas e programas de educação já foram cortadas
- Ministro da Saúde ligado a planos privados de saúde
- Incorporação do Ministério da Previdência Social pelo Ministério da Fazenda

- **Sistema público, universal e obrigatório**
- Operado pelo Governo Federal
- Receitas e despesas incorporadas no Orçamento Geral da União
- Regime financeiro de Repartição Simples – não existem reservas
- Custeio tripartite
 - Empregador: 20% da folha de pagamento e outros tributos
 - Trabalhador: de 8% a 11% sobre salário
 - Contribuinte individual ou facultativo
 - União: impostos da Seguridade Social, Orçamento Geral da União
- Piso de benefício de 1 salário mínimo - R\$ 954 (US\$ 254)
- Teto (contribuição e benefícios) – R\$ 5.631,42 (US 1.500)
- Cerca de 90% dos idosos brasileiros recebem benefício previdenciário

- **Aposentadoria por tempo de contribuição**
 - Não tem idade mínima
 - Homem: 35 anos de contribuição
 - Mulher: 30 anos de contribuição
 - Professor da educação básica: 30 anos homem, 25 anos mulher
 - Benefício: Média das 80% maiores contribuições a partir de julho de 1994, multiplicado por redutor (Fator Previdenciário) que penaliza quem se aposenta mais cedo
 - Fórmula 85/95 – não se aplica Fator Previdenciário
 - 30% dos segurados se aposentam por tempo de contribuição

Aposentadoria por idade

- Homem aos 65 anos
- Mulher aos 60 anos
- Trabalhador rural e professor do ensino básico – 60 anos
- Trabalhadora rural e professora do ensino básico – 55 anos
- Mínimo de 15 anos de contribuição
- Benefício: 70% da média dos salários de contribuição mais 1% por ano contribuído
- Não incide fator previdenciário
- Segurado especial (trabalhador rural) – Benefício de 1 salário mínimo
- 53% dos segurados se aposentam por idade

Auxílio-doença

- Salário de benefício: média dos 12 últimos salários de contribuição ao RGPS, multiplicada por 0,91
- Primeiros 15 dias do afastamento são custeados pelo empregador

Aposentadoria por invalidez

- Valor inicial é igual ao benefício de auxílio-doença
- Concedida sob laudo médico, pode ser revista
- Não incide fator previdenciário
- 17% dos segurados se aposentam por invalidez

Pensão por morte

- Concedida aos dependentes econômicos (viúva ou viúvo, filhos menores de 21 anos ou incapacitados para o trabalho)
- Valor é igual a 100% do benefício de aposentadoria (soma dos beneficiários)
- Regras levam em conta diferença de idade entre membros do casal

Auxílio-maternidade

- Duração de 120 dias por conta do RGPS (empresa pode pagar até 180 dias)
- Empresa paga salário integral
- Benefício é a média dos 12 últimos salários de contribuição

Auxílio-reclusão – Até limite de R\$ 1.292 para esposa, companheira e filhos menores

Benefícios de assistência social

- Concedido a idosos (mais de 65 anos) e pessoas com deficiência de baixa renda
- Benefício de 1 salário mínimo
- Concedido a cidadãos com renda per capita familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo

Bolsa Família

- Programa de transferência de renda a famílias em situação de pobreza (13 milhões famílias)
- Obrigatório comprovar frequência escolar
- Pobreza: família com renda per capita até R\$ 170
- Extrema pobreza: família com renda per capita até R\$ 85
- Benefício básico de R\$ 85
- R\$ 38 por criança até 15 anos (até 5 crianças por família)
- R\$ 92 por jovem de 16 ou 17 anos (até 2 jovens por família)
- Limite R\$ 195 por família

Seguro desemprego

- Direito garantido a trabalhador da economia formal
- 3 a 5 parcelas mensais, conforme tempo de trabalho
- Média dos três salários anteriores à dispensa

Beneficiários do RGPS (06.2018)

Total	34.753.378
Benefícios do RGPS	30.019.261
• Previdenciários	29.213.972
• Aposentadorias	20.100.201
• Pensão por morte	7.704.909
• Auxílios (doença, acid., recl.)	1.325.797
• Salário-maternidade	82.972
• Acidentários	805.289
Assistenciais	4.714.683

Benefícios urbanos: 25,2 milhões
Aposentados rurais: 9,6 milhões
Benefícios assistenciais: 4,7 milhões
População brasileira 2018 – 207 M
Benefício médio RGPS R\$ 1.229,55
(US\$ 327)
67% dos benefícios são de até 1 SM

Benefícios de seguro-desemprego
(2016) – 8.498.053

Tributos destinados à Seguridade Social

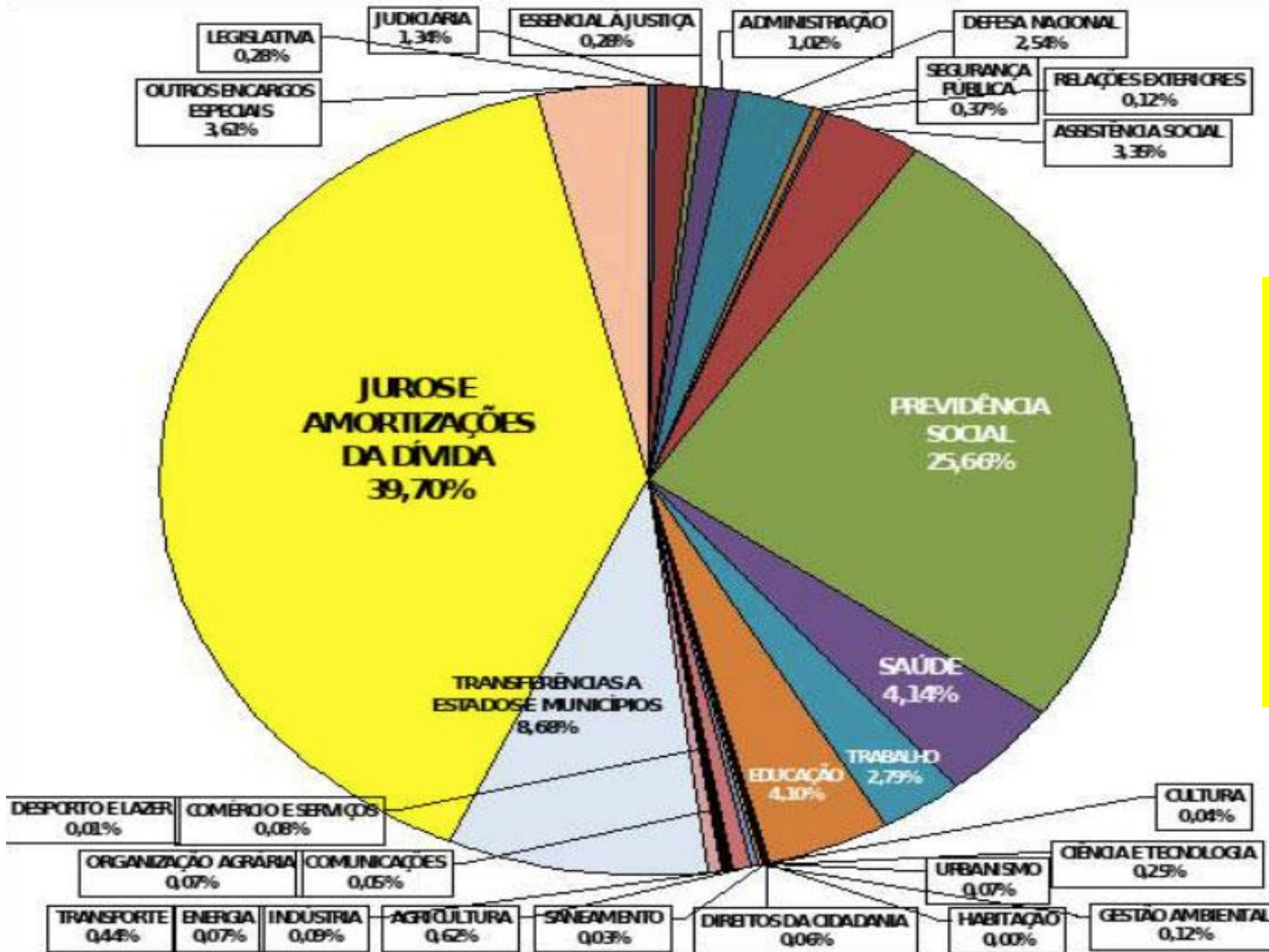
- Contribuições sobre a folha de pagamento
 - 20% do empregador, 8 a 11% do trabalhador
- Contribuições de trabalhadores autônomos, por conta própria e facultativos (20%)
- Contribuições patronais do empregador doméstico (8% sobre salário)
- Contribuição Micro Empresário Individual (MEI) – 5% sobre SM
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – 9% sobre lucro (15% Inst. Financeiras)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – até 7,6% s/receita
- PIS/PASEP (para seguro-desemprego) – até 1,65% sobre receita bruta
- Contribuição sobre a produção rural (agricultura familiar)
- Contribuição da micro e pequena empresa (SIMPLES) – de 4% a 33% s/receita bruta (faturamento de R\$ 180 mil a R\$ 4,8 milhões anuais) – parte destinada à seguridade
- SUS – Sistema Único de Saúde
 - 15% orçamento do Município
 - 12% orçamento do Estado
 - Metade custeada pelo Governo Federal

Balço Seguridade Social	2015	2016
Receitas (R\$ bilhões)	694,231	718,985
Receitas previdenciárias	352,553	358,137
• Urbanas	345,472	350,217
• Rurais	7,081	7,920
COFINS	200,926	204,679
CSLL	59,665	68,143
PIS/PASEP	52,904	53,985
Outros	38,123	34,037
Despesas (R\$ bilhões)	683,061	775,983
Benefícios previdenciários	436,090	507,871
• Urbanos	338,049	396,561
• Rurais	98,041	111,310
Benefícios assistenciais	41,798	47,970
Bolsa-família e outros	26,921	27,492
Saúde	102,206	108,489
Benefícios do FAT	48,180	55,704
Outros	27,866	28,457
Saldo	11,170	(56.998)

Índices de desemprego (IBGE)

- Dezembro.2014 – 4,3%
- Dezembro.2015 – 6,9%
- Dezembro.2016 – 12%
- Dezembro.2017 – 11,8%

Renúncia fiscal Tributos da seguridade social	
2010	2,5
2011	8,8
2012	46,5
2013	76,3
2014	104,4
2015	108,6
Total	347,1 bilhões



Despesas 2017

Total gasto 2017 – R\$ 2.483 bi
 Dívida interna – R\$ 5.095 bi
 Dívida externa – R\$ 550 bi
 Juros/amortiz. – R\$ 986 bi
 PIB Brasil 2017 – R\$ 6.600 bi

Reforma da Previdência de 2003 (somente servidores públicos)

- Regras semelhantes às do RGPS
 - Piso de 1 SM, teto igual ao do RGPS
 - Servidor admitido após implantação da previdência complementar tem benefício limitado ao teto
 - Obrigatório para servidores admitidos após a implantação da previdência complementar (2012)
- Contribuição aumenta para 11% para ativos e é instituída para inativos
- Aposentadoria integral (para admitidos até instituir previdência complementar):
 - 10 anos no cargo
 - 20 anos no serviço público
 - 30 anos de contribuição (mulher), 35 anos (homem)
 - Idade mínima de 55 anos (mulher) e 60 (homem)
 - Quem não cumpre estes requisitos aposenta pela média das contribuições (efeito semelhante ao fator previdenciário)
- Militares não foram inseridos
- Previdência complementar: contribuição paritária de **8,5%** para faixa salarial superior ao teto

- Facultativa para empresas e trabalhadores
- Regime financeiro de capitalização
- Governo responsável pela fiscalização (PREVIC) e regulamentação (CNPB)
- Operado por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)
 - 306 EFPC
 - 3110 patrocinadores e instituidores (593 são empresas e órgãos públicos)
 - 1108 planos de benefícios
- Ativos totais – R\$ 842 bilhões
 - R\$ 515 bilhões de EFPC patrocinadas por empresas e órgãos públicos
- Benefícios pagos em 2017 – R\$ 57 bilhões
- Adições (contribuições normais e outros) em 2017 – R\$ 26 bilhões
- Participantes ativos – 2.729.768
- Aposentados e pensionistas – 637.191
- Taxa de administração limitada a 1% a.a. (grandes EFPC – de 0,2% a 0,5% a.a.)
- Taxa de carregamento de até 6%

- Individual, sem patrocinadores
- Regime financeiro de capitalização individual
- Governo responsável pela fiscalização e regulamentação (SUSEP)
- Operado por bancos e seguradoras
 - Altamente concentrado – 5 maiores dominam 60% do mercado
 - 13,3 milhões de participantes (3,1 milhões em planos coletivos)
- A maioria dos ativos (76%) está nos VGBL, aplicações financeiras com tributação semelhante à de fundos de investimento.
- Reservas – R\$ 756 bilhões
- Receitas – R\$ 118 bilhões
- Resgates – R\$ 60 bilhões
- Taxa de administração varia conforme reserva acumulada – até 2,5% a.a.
- PGBL é investimento financeiro calcula benefício a taxa de juros 0%

Reforma trabalhista

- Reforma de mais de 100 direitos trabalhistas
- Trabalho intermitente, jornada de até 12 horas, trabalho informal, terceirização
- De 1,7 milhão de vagas criadas em 2017, apenas 17 mil empregos formais
- Aumento do trabalho informal compromete equilíbrio da seguridade social
- Acaba com contribuição sindical e enfraquece sindicatos

Reforma previdenciária

- Estabelece idade mínima (65 anos para todos)
- Aposentadoria por idade: mínimo de 25 anos de contribuição
- Benefícios de assistência social: idade de concessão 50 anos
- Pensão reduz de 100% para 50% mais 10% por beneficiário (menor que SM)
- Contribuição previdenciária do trabalhador rural
- Benefício: 51% da média de todas as contribuições mais 1% por ano contribuído

- Reforma da Previdência pode comprometer futuro da Previdência Social
- Congelamento de gastos sociais
- Avanço da previdência privada – bancos e seguradoras
- Previdência fechada sob ameaça – interesses dos bancos
- Altos níveis de desemprego
 - Desemprego aberto – faixa de 13%
 - 60 milhões – desalento
- Crescimento da economia informal empurra trabalhador para fora do RGS
- Reforma trabalhista – cai número de contribuintes para o RGPS
- Relação entre ativos e aposentados tende a piorar
- Enfraquecimento sindicatos
- Aumento da pobreza